

PORTARIA Nº 17/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE, nomeado pela Portaria nº 680/2020 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, **RESOLVE DESLIGAR FABRÍCIO BERNARDO DE ARRUDA**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 016.365.003-90, que exercia a função de Apoio Acadêmico Administrativo, vinculado à Coordenação Administrativa Financeira no âmbito do PRONATEC/FUNECE, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir **de 01 de março de 2022**.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de março de 2022.

Prof. M.e.Hidelbrando dos Santos Soares
COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/FUNECE